PARECER CME nº 009/2007

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou ao Conselho Municipal de Educação para apreciação o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves com organização curricular séries e anos.

2 – O Regimento Escolar encaminhado disciplina o ensino fundamental de 8 (oito) e 9 (nove) anos.

3 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME n.º 004/2007.

4 – O Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvados as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das 3 (três) cópias originais do Regimento Escolar, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas para escola.

Comissão de Análise:

Adelaide da Rosa Hoffman

Cristina Martins Krucinski

Elida Moura

Marisete Bergamaschi dos Santos

Naira Regina Machado

Nilce Guilhermina Farias

Rita de Cássia Dias Costa

Rosa Maria Lippert Cardoso

Sandra Maria Ramos

Aprovado em 31 de agosto de 2007.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente CME-Cachoeirinha